

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA
LUZITÂNIA**
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

CONTRATO N.º. 051/2021

PROCESSO N.º. 258/2021

**PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP
N.º. 007/2021**

EDITAL N.º. 010/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA DIVISÃO DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA E A EMPRESA M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Pedro Pereira Dias, 1773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, portador do RG n.º. 28.839.788-5 SSP/SP e do C.P.F. n.º. 181.971.458-65, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Domingos de Moraes Filho, n.º 2.101 - Centro, nesta cidade de Nova Luzitânia (SP), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob no 33.315.644/0001-28 e Inscrição Estadual no 451.132.422.115, com sede na Av. Djair José Marques, n.º. 3165 – Regíssol – CEP 15133-332 – Mirassol (SP), neste ato representada por sua sócio proprietária a senhora **MAYARA ALDEGHERI**, portadora do RG no. 35.113.292 SSP/SP e do C.P.F. n.º. 387.241.828-93, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto (SP), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do já mencionado, pelo tipo de Licitação de menor preço por item, regida pela Lei Federal n.º. 10.520/02 e subsidiária a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1.993, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato administrativo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. Constitui-se objeto da presente licitação a fornecimento de medicamentos para uso na Divisão de Saúde, **conforme proposta em anexo**, observado o antecedente edital da licitação, seu anexo e a proposta da contratada, cujos termos integram o presente instrumento com força de cláusulas contratuais.
- 1.2. Do Fornecimento: Os materiais deverão ser entregues na UBS – Urbino Paschoal Bailão, no endereço indicado na Autorização de Entrega, ou outro local indicado pela Prefeitura.
- 1.3. 1.2.O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias, devendo eventuais atrasos serem devidamente justificados por escrito. O atraso injustificado sujeitará o contratado as sanções previstas no Edital e no Decreto Municipal nº 3.537/2018.
- 1.4. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificando as condições de temperatura exigida em rótulo e com número de registro emitido pela Anvisa.
- 1.5. Os medicamentos sejam entregues com prazo de validade equivalente no mínimo 75% antes de sua validade, contadas da data de fabricação.
- 1.6. 1.5. Das Substituições: As substituições de produtos deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do Termo de Devolução ou Notificação.

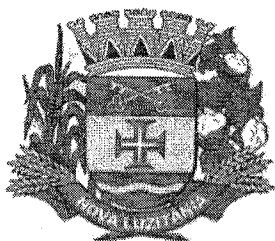
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 2.1. O prazo de vigência contratual relacionado ao objeto da licitação será até o dia **31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

CONTRATO N.º. 051/2021 - EDITAL N.º. 010/2021 - PROCESSO N.º. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

JP
Adriana

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

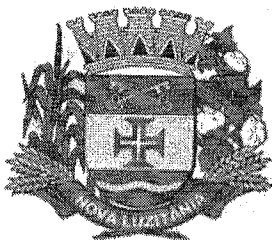
**NOVA
LUZITÂNIA**Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

3.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 112.312,06 (cento e doze mil trezentos e doze reais e seis centavos)**, conforme preços da proposta da contratada, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACEBROFILINA 10 MG/ ML XAROPE ADULTO	FR	BRAINFARMA	50	R\$ 5,76	R\$ 288,00
6	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE INFANTIL	FR	PRATI	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50
8	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG/G SACHE C/16	CX	GEOLAB	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
10	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 120 ML	FR	GERMED	25	R\$ 6,67	R\$ 166,75
12	ACICLOVIR 50 MG / G - 10 G CREME	TB	PRATI	12	R\$ 2,53	R\$ 30,36
14	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CP	IMEC	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
18	ACIDO FOLICO 5MG	CP	HIPOLABOR	1250	R\$ 0,06	R\$ 75,00
22	ACIDO VALPROICO 250MG	CP	BIOLAB	750	R\$ 0,27	R\$ 202,50
24	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 10 ML	FR	PRATI	50	R\$ 1,33	R\$ 66,50
25	ALENDRONATO 70MG	CP	GERMED	225	R\$ 0,30	R\$ 67,50
26	ALENDRONATO 70MG	CP	GERMED	75	R\$ 0,30	R\$ 22,50
30	ALOPURINOL 100 MG	CP	PRATI	750	R\$ 0,15	R\$ 112,50
31	ALPRAZOLAN 0.5MG C/30 CP	CX	GERMED	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
32	ALPRAZOLAN 0.5MG C/30 CP	CX	GERMED	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
40	AMITRIPTILINA 25MG	CP	E.M.S	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
41	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 250+62,5 MG SUSPENÇÃO ORAL 70 ML	FR	E.M.S	113	R\$ 14,51	R\$ 1.639,63
42	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 250+62,5 MG SUSPENÇÃO ORAL 70 ML	FR	E.M.S	37	R\$ 14,51	R\$ 536,87
43	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 500+125 MG	CP	E.M.S	1500	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
44	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 500+125 MG	CP	E.M.S	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
46	AMOXILINA+CLAVULANATO POTASSIO 400+75MG SUSP. ORAL 70ML	FR	PRATI	50	R\$ 10,23	R\$ 511,50
52	ARIPIPAZOL 10 MG C/30 CP	CX	PRA	2	R\$ 13,95	R\$ 27,90
54	ARIPIPAZOL 15 MG C/30 CP	CX	PRA	7	R\$ 18,50	R\$ 129,50
56	ARISTAB 20 MG	CP	ACHE	75	R\$ 11,10	R\$ 832,50
57	ATENOLOL 50MG	CP	SANDOZ	3750	R\$ 0,07	R\$ 262,50
58	ATENOLOL 50MG	CP	SANDOZ	1250	R\$ 0,07	R\$ 87,50
62	AZITROMICINA 600 MG / 15 ML	FR	PRATI	125	R\$ 8,78	R\$ 1.097,50
63	BACLOFENO 10 MG	CP	TEUTO	750	R\$ 0,20	R\$ 150,00
64	BACLOFENO 10 MG	CP	TEUTO	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
68	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	CP	GEOLAB	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

Adunara



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

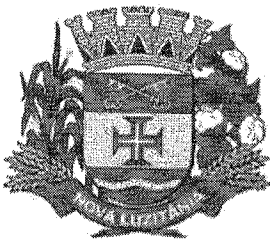
NOVA LUZITÂNIA

Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

70	BIPERIDENO 2MG	CP	CRISTALIA	750	R\$ 0,27	R\$ 202,50
73	BRINTELLIX 10MG	CP	LUNDBECK	450	R\$ 8,32	R\$ 3.744,00
74	BRINTELLIX 10MG	CP	LUNDBECK	150	R\$ 8,32	R\$ 1.248,00
75	BROMAZEPAM 3 MG	CP	NEO QUIMICA	375	R\$ 0,11	R\$ 41,25
76	BROMAZEPAM 3 MG	CP	NEO QUIMICA	125	R\$ 0,11	R\$ 13,75
78	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	FR	MARIOL	75	R\$ 1,40	R\$ 105,00
82	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	UNIAO Q	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
86	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	CP	VITAMED	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
87	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML 10ML COLIRIO GOTEJADOR	FR	GENON	23	R\$ 17,80	R\$ 409,40
88	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML 10ML COLIRIO GOTEJADOR	FR	GENON	7	R\$ 17,80	R\$ 124,60
89	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG CX C/ 20 CP	CX	UNIAO Q	4	R\$ 23,50	R\$ 94,00
90	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG CX C/ 20 CP	CX	UNIAO Q	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50
91	CARVEDILOL 25MG	CP	LEGRAND	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
92	CARVEDILOL 25MG	CP	LEGRAND	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
98	CETOCONAZOL 2% CREME 30G	TB	CIMED	75	R\$ 5,60	R\$ 420,00
100	CETOCONAZOL 200MG	CP	PRATI	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
103	CIMETIDINA 200MG	CP	PRATI	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
104	CIMETIDINA 200MG	CP	PRATI	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
105	CINARIZINA 75MG	CP	RAMBAXY	2250	R\$ 0,38	R\$ 855,00
106	CINARIZINA 75MG	CP	RAMBAXY	750	R\$ 0,38	R\$ 285,00
108	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	PRATI	750	R\$ 0,31	R\$ 232,50
118	CL DE HIDROXIZINA 2 MG/ ML 100 ML	FR	NATIVITA	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00
124	CL METILFENIDATO 10MG - C/20	CX	E.M.S	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
125	CL METILFENIDATO LA 10 MG - C/30	CX	NOVARTIS	15	R\$ 93,50	R\$ 1.402,50
126	CL METILFENIDATO LA 10 MG - C/30	CX	NOVARTIS	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
128	CL METILFENIDATO LA 20MG - C/30	CX	NOVARTIS	5	R\$ 288,90	R\$ 1.444,50
132	CL SERTRALINA 50 MG	CP	GEOLAB	1250	R\$ 0,14	R\$ 175,00
133	CL. BENZIDAMINA COLUTORIO 1,5 MG / ML	FR	ACHE	75	R\$ 19,60	R\$ 1.470,00
134	CL. BENZIDAMINA COLUTORIO 1,5 MG / ML	FR	ACHE	25	R\$ 19,60	R\$ 490,00
140	CL. DOXOZINA 2 MG C/ 30 CP	CX	NEO QUIMICA	7	R\$ 3,75	R\$ 26,25
144	CL. DULOXETINA 60 MG C /30 CP	CX	E.M.S	7	R\$ 87,00	R\$ 609,00
148	CL. ONDANSETRONA 8 MG	CP	CRISTALIA	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
150	CL. TRAZODONA (DONAREN RETARD) 150 MG C/ 30 CP	CX	APSEN	10	R\$ 134,47	R\$ 1.344,70
152	CLARITROMICINA 500MG	CP	MEDLEY	750	R\$ 4,12	R\$ 3.090,00
153	CLINDAMICINA 150 MG	CP	UNIAO Q	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
154	CLINDAMICINA 150 MG	CP	UNIAO Q	1000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

Aduana



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

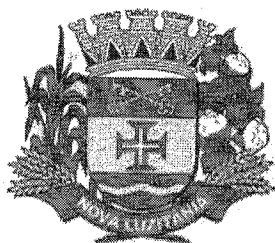
GOVERNO DO MUNICÍPIO

NOVA LUZITÂNIA
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

156	CLOBAZAM 20 MG C/ 20 CPR	CX	SANOFI	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
157	CLOMIPRAMINA 25 MG	CP	SANDOZ	2250	R\$ 0,75	R\$ 1.687,50
158	CLOMIPRAMINA 25 MG	CP	SANDOZ	750	R\$ 0,75	R\$ 562,50
160	CLONAZEPAM 2 MG	CP	GEOLAB	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
166	CLORETO DE BENZALCONIO GOTAS	FR	AIRELA	25	R\$ 1,35	R\$ 33,75
167	CLORETO DE POTASSIO XPE 100ML	FR	PRATI	23	R\$ 2,39	R\$ 54,97
168	CLORETO DE POTASSIO XPE 100ML	FR	PRATI	7	R\$ 2,39	R\$ 16,73
169	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE INFANTIL	FR	FARMACE	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
170	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE INFANTIL	FR	FARMACE	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
171	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6MG/ML ADULTO S/ AÇUCAR	FR	NATULAB	225	R\$ 2,20	R\$ 495,00
172	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6MG/ML ADULTO S/ AÇUCAR	FR	NATULAB	75	R\$ 2,20	R\$ 165,00
174	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	CP	MEDLEY	1250	R\$ 0,62	R\$ 775,00
177	CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG C/30	CX	MERCK	9	R\$ 20,45	R\$ 184,05
178	CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG C/30	CX	MERCK	3	R\$ 20,45	R\$ 61,35
186	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - C/30	CX	ASTRA	2	R\$ 158,77	R\$ 317,54
194	DELTAMETRINA SHAMPOO 100 ML	FR	MEDQUIMICA	37	R\$ 10,40	R\$ 384,80
195	DEXAMETASONA 0,5MG/5 ML -120 ML ELIXIR	FR	SOBRAL	38	R\$ 1,92	R\$ 72,96
196	DEXAMETASONA 0,5MG/5 ML -120 ML ELIXIR	FR	SOBRAL	12	R\$ 1,92	R\$ 23,04
198	DEXAMETASONA 1MG / ML + NEOMICINA 5MG/ML + POLIMIXINA B 6000 UI/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	NOVARTIS	7	R\$ 16,35	R\$ 114,45
202	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE ELIXIR 100ML	FR	PRATI	125	R\$ 1,54	R\$ 192,50
206	DEXCLORFERINAMINA+BETAMETASONA ELIXIR 100 ml	FR	PRATI	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
208	DIAZEPAN 10MG	CP	NEO QUIMICA	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
212	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG CP	CP	PRATI	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
217	DIMENIDRINATO PIRIDOXINA 100 MG CPR	CP	TAKEDA	2250	R\$ 0,59	R\$ 1.327,50
218	DIMENIDRINATO PIRIDOXINA 100 MG CPR	CP	TAKEDA	750	R\$ 0,59	R\$ 442,50
222	DIPIRONA 500 MG	CP	PRATI	2500	R\$ 0,17	R\$ 425,00
228	DIVALPROATO DE SODIO (DEPAKOTE ER) 500MG C/30 CPRS	CX	ABBOTT	7	R\$ 113,00	R\$ 791,00
230	DIVALPROATO DE SODIO (DEPAKOTE ER) 250 MG C/30 CPR	CX	ABBOTT	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
232	DOMPERIDONA 10 MG	CP	MEDLEY	750	R\$ 0,13	R\$ 97,50

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

Adriana

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

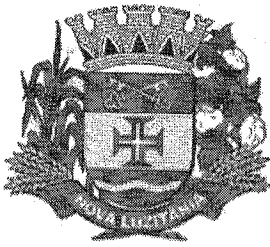
prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA
LUZITÂNIA**Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

235	DRAMIN 25 MG CAPSGEL	CAPS	TAKEDA	375	R\$ 0,63	R\$ 236,25
236	DRAMIN 25 MG CAPSGEL	CAPS	TAKEDA	125	R\$ 0,63	R\$ 78,75
237	DROPROPIZINA 3MG/ML 120 ML	FR	UNIAO Q	75	R\$ 6,40	R\$ 480,00
238	DROPROPIZINA 3MG/ML 120 ML	FR	UNIAO Q	25	R\$ 6,40	R\$ 160,00
241	ENALAPRIL 20MG	CP	CIMED	2250	R\$ 0,08	R\$ 180,00
242	ENALAPRIL 20MG	CP	CIMED	750	R\$ 0,08	R\$ 60,00
244	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SERINGA (PRÉ PREENCHIDA)	AMP	BLAU	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
246	ESCITALOPRAM 10 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	DELTA	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
247	ESCITALOPRAM 20MG C/30 CPRS	CX	LEGRAND	75	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
248	ESCITALOPRAM 20MG C/30 CPRS	CX	LEGRAND	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
250	ESOMEPRAZOL 40 MG - C/28	CX	ASTRA	5	R\$ 88,90	R\$ 444,50
252	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	GERMED	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
253	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CP	E.M.S	2250	R\$ 0,36	R\$ 810,00
254	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CP	E.M.S	750	R\$ 0,36	R\$ 270,00
255	ESTRIOL 1 MG/G BISNAGA COM 50 G	TB	SANVAL	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
256	ESTRIOL 1 MG/G BISNAGA COM 50 G	TB	SANVAL	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
258	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG C/ 28 CPR	CX	CIFARMA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
260	ETEROCOXIBE 90 MG - C/14	CX	ACHE	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
263	FENOBARBITAL 100 MG	CP	UNIAO Q	4500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
264	FENOBARBITAL 100 MG	CP	UNIAO Q	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
265	FENOBARBITAL 40MG/ML 4 % 20 ML	FR	UNIAO Q	23	R\$ 4,48	R\$ 103,04
266	FENOBARBITAL 40MG/ML 4 % 20 ML	FR	UNIAO Q	7	R\$ 4,48	R\$ 31,36
269	FITOMENADIONA (VITAMINAK) 10 MG/ML	AMP	HIPOLABOR	23	R\$ 3,00	R\$ 69,00
270	FITOMENADIONA (VITAMINAK) 10 MG/ML	AMP	HIPOLABOR	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
274	FLUCONAZOL 150MG	CP	MEDQUIMICA	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
275	FLUOXETINA (PROZAC) 20 MG CX C/ 30 CP	CX	ELI LILLY	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
276	FLUOXETINA (PROZAC) 20 MG CX C/ 30 CP	CX	ELI LILLY	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
278	FLUOXETINA 20 MG	CP	MEDQUIMICA	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
287	FUROATO DE MOMETASONA 1MG 20GRS	TB	GERMED	15	R\$ 7,74	R\$ 116,10
288	FUROATO DE MOMETASONA 1MG 20GRS	TB	GERMED	5	R\$ 7,74	R\$ 38,70
289	FUROSEMIDA 40 MG	CP	BRAINFARMA	3750	R\$ 0,08	R\$ 300,00
290	FUROSEMIDA 40 MG	CP	BRAINFARMA	1250	R\$ 0,08	R\$ 100,00
294	GLICAZIDA MR 60 MG	CP	E.M.S	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
306	IBANDRONATO SODIO 150 MG C/ 1 CP	CX	BIOLAB	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

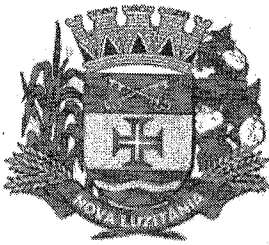
NOVA LUZITÂNIA

Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

310	IBUPROFENO 600 MG	CP	PRATI	125	R\$ 0,22	R\$ 27,50
312	IMIPRAMINA 25MG	CP	CRISTALIA	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
313	INSULINA ASPARTE 100UI/ML (FIASP FLEX-TOUCH) CANETA APLICADORA 3 ML	CX	NOVORAPID	23	R\$ 44,84	R\$ 1.031,32
314	INSULINA ASPARTE 100UI/ML (FIASP FLEX-TOUCH) CANETA APLICADORA 3 ML	CX	NOVORAPID	7	R\$ 44,84	R\$ 313,88
316	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML / CANETA APLICADORA - C/ 3 ML (TRESSIBA)	CX	NOVO NOR-DISK	7	R\$ 149,65	R\$ 1.047,55
317	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL . 10 ML	CX	SANOFI	38	R\$ 265,00	R\$ 10.070,00
318	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL . 10 ML	CX	SANOFI	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
325	IVERMECTINA 6 MG	CP	VITAMEDIC	225	R\$ 1,18	R\$ 265,50
326	IVERMECTINA 6 MG	CP	VITAMEDIC	75	R\$ 1,18	R\$ 88,50
329	LAMITOR CD 100 MG	CP	TORRENT	90	R\$ 2,03	R\$ 182,70
330	LAMITOR CD 100 MG	CP	TORRENT	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90
336	LEVOFLOXACINO 500 MG	CP	CIMED	1250	R\$ 0,82	R\$ 1.025,00
338	LEVOMEPRMAZINA 100MG	CP	CRISTALIA	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
340	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CP	CRISTALIA	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
349	LIRAGLUTIDA+INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML+3,6MG/ML / CARPULE 3ML/ SISTEMA APLICAÇÃO (XULTOPHY)	CX	NOVO NOR-DISK	23	R\$ 233,00	R\$ 5.359,00
350	LIRAGLUTIDA+INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML+3,6MG/ML / CARPULE 3ML/ SISTEMA APLICAÇÃO (XULTOPHY)	CX	NOVO NOR-DISK	7	R\$ 233,00	R\$ 1.631,00
351	LOSARTANA 25 MG	CP	BIOLAB	4500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
352	LOSARTANA 25 MG	CP	BIOLAB	1500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
354	MEBENDAZOL 100 MG	CP	BELFAR	75	R\$ 0,35	R\$ 26,25
355	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30 MG	FR	NATULAB	38	R\$ 1,50	R\$ 57,00
356	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30 MG	FR	NATULAB	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
358	MELOXICAM 15MG	CP	PHARLAB	750	R\$ 0,15	R\$ 112,50
364	MIRTAZAPINA 15 MG C/28 CP dispersível	CX	MEDLEY	7	R\$ 56,00	R\$ 392,00
366	MIRTAZAPINA 30 MG C/28 CP	CX	PRATI	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
374	N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML	FR	HIPOLABOR	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
376	N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10/250 MG	CP	PHARLAB	1500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
378	NIFEDIPINA 20MG. COMPR.	CP	NEO QUIMICA	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
380	NIMESULIDA 100MG COMPR.	CP	PRATI	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
382	NIMESULIDA GOTAS 20 ML	FR	CIMED	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D
E
Adriana



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

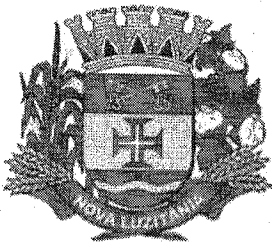
NOVA LUZITÂNIA

Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

384	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CREME 60 G	TB	PRATI	25	R\$ 8,09	R\$ 202,25
386	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50 ML (USO ORAL)	FR	PRATI	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
388	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60 G	TB	GREEN P	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
390	NITROFURANTOINA 100MG	CP	MANTECORP	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
393	NORTRIPTILINA 25MG C/30	CX	EUROFARMA	23	R\$ 10,49	R\$ 241,27
394	NORTRIPTILINA 25MG C/30	CX	EUROFARMA	7	R\$ 10,49	R\$ 73,43
395	OLEO MINERAL USO ORAL 100ML	FR	FARMAX	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
396	OLEO MINERAL USO ORAL 100ML	FR	FARMAX	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
400	OMEPRAZOL 20 MG	CP	BELFAR	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
402	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML 100 ML	CX	UNIAO Q	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
406	PANTOPRAZOL 20 MG	CP	LEGRAND	1250	R\$ 0,17	R\$ 212,50
408	PANTOPRAZOL 40 MG	CP	PRATI	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
410	PARACETAMOL + CODEINA 500/30 MG	CP	GEOLAB	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
412	PARACETAMOL 500MG	CP	HIPOLABOR	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
413	PAROXETINA 15 MG C/30 CP	CX	EUROFARMA	8	R\$ 51,75	R\$ 414,00
414	PAROXETINA 15 MG C/30 CP	CX	EUROFARMA	2	R\$ 51,75	R\$ 103,50
416	PAROXETINA 20MG CAIXA C/30 CPRS	CX	SANDOZ	12	R\$ 8,75	R\$ 105,00
422	PIROXICAM 20 MG	CP	NEO QUIMICA	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
424	POLIVITAMINA E SAIS MINERAIS	CP	BIONATUS	1250	R\$ 0,07	R\$ 87,50
426	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FR	HIPOLABOR	50	R\$ 3,94	R\$ 197,00
428	PREDNISONA 5MG	CP	SANVAL	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
430	PREGABALINA 150 MG	CP	TEUTO	270	R\$ 0,98	R\$ 264,60
432	PREGABALINA 75 MG C /30	CX	MEDQUIMICA	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
440	ROSURVASTATINA 10MG CAIXA C/30	CX	GERMED	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
442	ROSURVASTATINA 20MG - C/30	CX	GERMED	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
443	SECNIDAZOL 1GRAMA	CP	SANDOZ	75	R\$ 2,49	R\$ 186,75
444	SECNIDAZOL 1GRAMA	CP	SANDOZ	25	R\$ 2,49	R\$ 62,25
446	SEROQUEL XRO 200 MG	CP	ASTRA	75	R\$ 19,15	R\$ 1.436,25
447	SIMETICONA GOTAS	FR	LEGRAND	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
448	SIMETICONA GOTAS	FR	LEGRAND	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
450	SINVASTATINA 20 MG	CP	SANDOZ	1250	R\$ 0,12	R\$ 150,00
452	SINVASTATINA 40MG	CP	CIMED	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
454	SOLUÇÃO OTOLOGICA- POLIMIXINA+HIDROCORTISONA+NEOMICINA	FR	FARMOQUI- MICA	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
456	SUCCINATO DESVENLAFAXINA 100 MG - C/28	CX	E.M.S	7	R\$ 39,20	R\$ 274,40
457	SUCCINATO METROPOLOL 100 MG	CP	ACCORD	1500	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
458	SUCCINATO METROPOLOL 100 MG	CP	ACCORD	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

Handwritten signatures and initials:
OP B
Aduana



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

NOVA LUZITÂNIA
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

459	SUCCINATO METROPOLOL 25 MG	CP	ACCORD	3750	R\$ 0,33	R\$ 1.237,50
460	SUCCINATO METROPOLOL 25 MG	CP	ACCORD	1250	R\$ 0,33	R\$ 412,50
461	SUCCINATO METROPOLOL 50 MG	CP	ACCORD	2250	R\$ 0,65	R\$ 1.462,50
462	SUCCINATO METROPOLOL 50 MG	CP	ACCORD	750	R\$ 0,65	R\$ 487,50
464	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR	TB	NATIVITA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
466	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,48MG/ML 120 ML	FR	PRATI	12	R\$ 1,45	R\$ 17,40
468	SULFATO FERROSO 40 MG	CP	VITAMED	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
470	TIABENDAZOL 50MG/G 30 G	TB	UNIAO Q	7	R\$ 31,30	R\$ 219,10
476	TOBRAMICINA COLIRIO 3 MG/ML 5 ML	FR	GERMED	25	R\$ 6,96	R\$ 174,00
479	TRAMADOL 100 MG/ML GOTAS 15 ML	FR	GERMED	44	R\$ 14,72	R\$ 647,68
480	TRAMADOL 100 MG/ML GOTAS 15 ML	FR	GERMED	14	R\$ 14,72	R\$ 206,08
483	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G - 10 G	TB	GERMED	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
484	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G - 10 G	TB	GERMED	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
494	VENLAFAXINA 75 MG - C/30	CX	GEOLAB	5	R\$ 28,80	R\$ 144,00
TOTAL GERAL						R\$ 112.312,06

3.1.1 Nos Preços propostos estão inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto da contratação, considerando mão de obra para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais e aparato necessários, na conformidade das exigências consignadas no edital e minuta contratual, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal envolvido na prestação dos serviços, de tal sorte que o valor proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto da presente contratação.

3.2. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações orçamentárias dotações orçamentárias: Unidade: 02.07.01; Funcional: 10.301.012.2.036, 10.301.012.2.035, 10.301.012.1.106, 10.301.012.1.113, 10.302.012.2.039; Elemento: 339030.01, 339032.01, 339030.00 e 339030.02; Subelemento: 339030.01.9, 339032.01.2, 339030.00.9 e 339030.02.9.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA efetuará o pagamento até o vigésimo dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

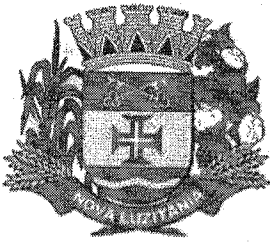
CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Observado o interregno de um ano de vigência do contrato, conforme legislação própria e pertinente, os preços dos serviços praticados na contratação poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEXTA: INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

6.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e con-

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA
LUZITÂNIA**
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

tratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da proposta;

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Das obrigações da Contratada:

7.1.1. Recolher todos os encargos fiscais e previdenciários pertinentes às suas atividades;

7.1.2. Acatar as recomendações, reclamações e sugestões da CONTRATANTE e cumpri-las.

7.1.3. As autorizações de entrega devem ser idênticas as notas fiscais emitidas, caso haja divergências o setor de compras deve ser avisado de imediato para serem tomadas as devidas providências.

7.1.4. As licitantes deverão atentar para as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código Brasileiro de Defesa do Consumidor).

7.2. Das obrigações da Administração contratante:

7.2.1. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

7.2.2. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços, que será o senhor _____, que já fica qualificado como gestor/fiscal deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

8.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nos serviços, até 25%, incidente sobre o valor inicial do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

8.2. No caso das supressões, estas podem exceder os limites estabelecidos de até 25%, devendo, no entanto, ser obrigatoriamente acatadas pela Contratada e mantidas as condições da avença; configura-se alteração quantitativa consensual.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Contratante, nos casos enumerados abaixo:

9.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

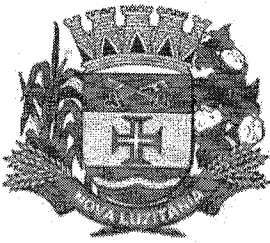
9.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

9.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão nos prazos estipulados;

9.1.1.4. O atraso injustificado no início dos serviços;

9.1.1.5. A paralização dos serviços do objeto do contrato;

Aduana



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

NOVA LUZITÂNIA
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

9.1.1.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;

9.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

9.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

9.1.1.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

9.1.1.10. A dissolução da sociedade;

9.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que prejudique a execução do Contrato;

9.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

9.1.1.13. A ocorrência de caso furtivo ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

9.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração contratante.

9.1.3. Em caso de rescisão enumerados abaixo, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando o houver sofrido.

9.1.3.1. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

9.1.3.2. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

9.1.3.3. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão de cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

9.1.3.4. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração contratante decorrentes do objeto contratual, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração contratante.

9.1.4. A rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos acarreta as seguintes consequências:

9.1.4.1. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração contratante;

9.1.4.2. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração contratante.

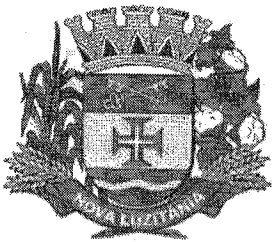
CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Contrato regular-se-á pelas suas Cláusulas, pelos preceitos do Direito Público e pelo disposto da Lei Federal nº. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral dos contratos;

10.2. O presente contrato vincula-se, para todos os efeitos e fins de direito, ao antecessor edital pertinente à licitação instaurada, Pregão Presencial nº. 007/21, e aos termos da proposta da contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

NOVA LUZITÂNIA

Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

11.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato, como se nele estivessem transcritos:

- O Edital de Pregão Presencial nº 007/2021.
- A proposta da CONTRATADA.
- As especificações técnicas da Prefeitura, ou as que forem por ela aprovadas para o presente contrato, com as quais concorda a CONTRATADA sem condições ou ressalvas.
- As Normas Técnicas Brasileiras pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DO FORO

12.1. O foro competente para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste Contrato é o da Comarca de Nhandeara (SP).

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Nova Luzitânia (SP), 26 de maio de 2021.

Pela Contratante:

DANIELE FAUNDES JACO

Diretor da Divisão de Saúde
PORTARIA Nº. 10.838, DE 10/05/2021
RG. nº. 43.366.479-4 - CPF nº. 311.271.708-21

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO ALEGRE JÚNIOR

Advogado - OAB/SP 222.164

DR. JOSÉ ROBERTO ALEGRE JÚNIOR
ADVOCADO
OAB/SP 222.164

PELA CONTRATADA:

MAYARA ALDEGHERI
Assinado de forma digital por MAYARA ALDEGHERI:38724182893
Dados: 2021.05.26 13:35:15 -03'00'

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 33.315.644/0001-28 – I. E. nº 451.132.422.115

CONTRATADA

MAYARA ALDEGHERI

RG nº 35.113.292 SSP/SP - C.P.F. nº. 387.241.828-93

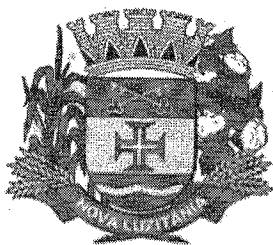
E-mail: mdcomercialhospitalar@outlook.com

TESTEMUNHAS:

1.
Adriana Cristina Dias

Diretora da Divisão Assistência Social
Portaria Nº 10.563 de 04/01/2021

2.
Patrícia Aparecida de Sá



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

NOVA LUZITÂNIA

Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2021

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA DIVISÃO DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Autorialização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Nova Luzitânia (SP), 26 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 181.971.458-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

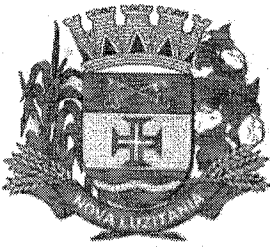
CPF: 181.971.458-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

CONTRATO Nº. 051/2021 - EDITAL Nº. 010/2021 - PROCESSO Nº. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

NOVA LUZITÂNIA

Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

Nome: MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 181.971.458-65

Assinatura: _____

Nome: DANIELE FAGUNDES JACO
Cargo: Diretora da Divisão de Saúde
RG. nº. 43.366.479-4 - CPF nº. 311.271.708-21

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MAYARA ALDEGHERI
Cargo: Proprietária
RG no. 35.113.292 SSP/SP - C.P.F. nº. 387.241.828-93

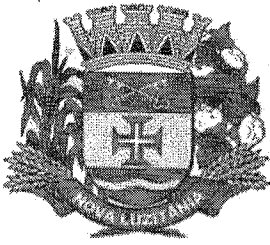
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 181.971.458-65

Assinatura: _____

Adv. Ana

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA
LUZITÂNIA**Trabalho e Respeito pelo Povo
ADIA. 2021/2024**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2021

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA DIVISÃO DE SAÚDE.

Nome:	Miguel José Araújo Júnior
Cargo:	Prefeito Municipal
RG N.:	28.839.788-5 SSP/SP
Endereço:	Rua Vereador Antônio Domingos de Morais Filho, nº 2.101 - Centro, CEP 15340-000 - Nova Luzitânia (SP)
Telefone:	17 - 3483 - 9200 / 17 - 99756-1879
E-mail:	E-mail institucional: prefmnl@terra.com.br / migueljunior.prefeito@gmail.com E-mail pessoal: patinhojunior@gmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	Miguel José Araújo Júnior
Cargo:	Prefeito Municipal
Endereço Comercial Órgão/Setor	Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1.773 - Centro - CEP 15340-000 - Nova Luzitânia (SP)
Telefone:	17 - 3483 - 9200 / 17 - 99756-1879
E-mail:	E-mail institucional: prefmnl@terra.com.br / migueljunior.prefeito@gmail.com E-mail pessoal: patinhojunior@gmail.com

Nova Luzitânia (SP), 26 de maio de 2021.


MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Aduana